

REQUERIMENTO N° /2023
(Do Prof. Paulo Fernando)

Requer a realização de Audiência Pública do Projeto de Lei 4702 de 2012, e seus apensados, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador da pessoa idoso e da adoção.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública do Projeto de Lei 4702 de 2012, e seus apensados, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador da pessoa idoso e da adoção da pessoa idosa.

Sugestão de convidados:

- **Alexandre da Silva** - Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)
- **Alexandre Kalache** - Médico epidemiologista especializado no estudo do envelhecimento.
- **Monize Marques** - Mestra em Gerontologia e Coordenadoras da Central Judicial do Idoso (CJI)
- **Marcela Pandolfi** – Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia do Distrito Federal (SBGG-DF)
- **Ricardo Quirino** – Deputado Estadual de Goiás e secretário executivo nacional do Movimento Setorial, Idosos Republicanos.

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa possibilitar a realização de uma Audiência Pública para debater o exercício da profissão de cuidador da pessoa idoso e da adoção da pessoa idosa.



* C D 2 3 2 9 6 6 4 6 5 3 0 0 *

Em se tratando de um tema com grande importância para sociedade e deste parlamento, bem como levando em consideração que o projeto de lei em tela encontra-se aguardando a Criação de Comissão Temporária pela MESA diretora, acreditamos que o debate que será feito na Comissão de Direitos da Pessoa Idosa será o início da busca pelo melhor texto para a aprovação dos projetos.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



* C D 2 3 3 2 9 6 6 4 6 5 3 0 0 *